

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO A EDITAL DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Hidraulico e hidrometro para atendimento da demanda do SAAE-CG

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do pregão presencial acima mencionado, formulado pela empresa RENOVAR MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 37.867.716/0001-09 CNPJ: 37.867.716/0001-09.

### **DAS ALEGAÇÕES:**

No edital, em seu item **8.8** é exigido o que segue:

**8.8** – Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do SAAE, nos locais solicitados, no prazo de até **02 (dois) dias** após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta. Já os produtos perecíveis e que necessitam de refrigeração, deverão ser entregues em um prazo não superior à 12 (doze) horas, após a solicitação.

O prazo de previsão para entrega não é pertinente uma vez que nem todas as empresas fornecedoras de hidrômetros trabalham com estoque, a Renovar somente produz mediante o pedido. Insta salientar que, as matérias primas utilizadas para fabricação dos medidores de água, alguns de seus componentes são importados, o que demanda mais tempo para produção. Sendo assim, com o desejo de promover a ampliação na disputa, solicitamos que seja estendido o prazo para entrega dos hidrômetros.

Diante dessas considerações, solicitamos a alteração no prazo de entrega dos hidrômetros para 30 (trinta) dias, favorecendo a competição acirrada e consequentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.

### **DOS ESCLARECIMENTOS E DECISÃO.**

Com relação ao pedido de esclarecimento enviado pelo licitante, informamos que o prazo para entrega do material não será alterado, uma vez que a administração considera o prazo estipulado em edital suficiente para a entrega do material e o que melhor atende aos anseios da administração pública que visa sempre o interesse público em seus atos.

Caso a empresa vencedora necessite de um período maior para realização da entrega do material, esta deverá solicitar, justificadamente e em tempo hábil, à administração a prorrogação do prazo de entrega, o que será analisado caso a caso, podendo ser deferido ou não.

Ista salientar que a aquisição não será pelo total licitado, haja vista ser registro de preços e será pedido parceladamente, de acordo com a demanda do SAAE.

Frisamos ainda que a urgência na entrega visa atender os munícipes com presteza, uma vez que o SAAE esta com estoque zerado.

Chapada do Guimarães/Mt., 01 de junho de 2021

**LANDOLFO L V GARCIA**  
*Pregoeiro*